

Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 21/10/25
ASS
Assessor Jurídico ou Escrivão



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -
Em sessão de 21 de outubro de 2025
F. Gomes
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 42/2025 – “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, Vereadora Ivete Lucila Benvegnú Cerbaro, integrante da bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relatora DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu Parecer ao Projeto de Lei nº 42/2025, conforme segue:

Quanto à Constitucionalidade, Legalidade e do Regimento Interno entendo que o mesmo é Constitucional, e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

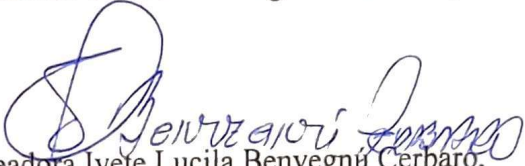
O Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Saúde mostra-se Constitucional e Juridicamente adequado, porquanto se fundamenta nos arts. 196 a 200 da CF/88, que asseguram o direito à saúde e instituem o Sistema Único de Saúde (SUS), bem como na Lei nº 8.142/1990, a qual torna obrigatória a existência de Conselhos de Saúde como instâncias permanentes e deliberativas, condição indispensável ao repasse de Recursos Federais ao Município. Trata-se de matéria, destinada a fortalecer a participação popular, o controle social e a transparência na gestão das políticas públicas de saúde, razão pela qual opino pela sua regular tramitação e aprovação.

Diante do exposto, **meu parecer é favorável.**



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, 20 de outubro de 2025.


Vereadora Ivete Lucila Benvegnú Cerbaro,
Relatora do Projeto de Lei nº 42/2025.



(54) 3349-1060
(54) 9 9706-4242

camara@saodomingosdosul.rs.gov.br

www.saodomingosdosul.rs.gov.br

Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
``Terra do Monsenhor João Benvegnú``

CNPJ: 29.392.075/0001-47